



RESOLUÇÃO Nº 024/2023 – CAD/UNESPAR

Altera a Resolução Nº 002/2016 – CAD/UNESPAR, que dispõe sobre o regulamento para relotação de docentes e agentes universitários no âmbito da Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado n.º 20.249.758-6;

considerando a deliberação contida na Ata da 5.ª Sessão (5.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 29 de março de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Resolução Nº 002/2016 – CAD/UNESPAR, que dispõe sobre o regulamento para relotação de docentes e agentes universitários no âmbito da Unespar, conforme segue:

I – Inclui, no Art. 10., Capítulo III, o seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. Excepcionalmente, após a posse e antes do efetivo exercício, no caso de permuta, desde que por conveniência ou no interesse da Administração e de comum acordo entre as direções dos respectivos *Campi* envolvidos, poderá ocorrer a relotação.”.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 29 de março de 2023.

Salette Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

